

ÍNDICE

Nota prévia	11
CAPÍTULO I. INTRODUÇÃO	17
§ 1 - Propriedade/património - aproximação prévia	19
§2-0 bem jurídico nos crimes contra o património	23
§ 3 - Consequências da afirmação do bem jurídico - O direito-garantia à propriedade	24
CAPÍTULO II. DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE	27
Secção I - Dos crimes de apropriação ilegítima	31
§ 1 - Considerações gerais sobre crimes contra a propriedade	31
1.1. Introdução	31
1.2. Características gerais dos crimes	32
1.3. Implicações	35
A) A tutela da “propriedade” de bens ilegítimamente apropriados	35
B) Legitimidade processual e outras questões	38
C) Unidade do bem jurídico protegido pelos crimes de apropriação?	41
1.4. Os crimes contra a propriedade como crimes contra o património - a relevância do “valor” da coisa	42
1.5. Crime contra a propriedade privada - coisa de um “património privado”	46
A) A concretização de valores patrimoniais privados - os escalões de valor patrimonial	48
B) A reserva-limite de “valor diminuto” - seu sentido e limites	49
§ 2 - As identidades normativo-típicas nos diversos - crimes de apropriação	54
2.1. Objeto dos tipos legais	54
A) Coisa	54
B) Móvel (suscetível de deslocação)	57
C) Alheia	59
D) Ou animal (sobre os animais como objetos de crimes contra a propriedade)	60
2.2. A apropriação (ilegítima)	62
A) Definição de apropriação	62
B) (I) Legitimidade da apropriação	64

C)	Intenção de apropriação - furto	66
§ 3 -	A delimitação típico-normativa de cada tipo legal de apropriação	67
§ 4 -	Aprofundamento de cada tipo legal de crime	69
4.1.	Aspetos genéricos	69
4.2.	Abuso de confiança e infidelidade - aspetos sistemáticos	69
	A) O crime de abuso de confiança	69
	B) Apropriação e outras designações	75
	C) Abuso de confiança/infidelidade - sobreposição e autonomia	76
4.3.	Furto	80
A)	A subtração - suas implicações	80
B)	Consumação do crime de furto	83
C)	Furto e burla (entre crime de tomar e crime de entregar)	85
§ 5 -	A “tríade” dos tipos contra a propriedade (apropriação ilegítima por “causa fortuita”, furto e abuso de confiança) - uma tutela fechada e sem lacunas? Avaliação global	88
5.1.	Aspetos gerais	88
5.2.	Atos concludentes	92
5.3.	O caso da compra e venda com reserva de propriedade	95
5.4.	O art. 207.º do CP - a apropriação ilegítima no “furto formigueiro ou por necessidade”	100
5.5.	O caso de apropriação ilegítima agravada pela qualidade do agente de bem do setor público ou cooperativo. Um outro exemplo de remissão interna de difícil apreensão	102
§ 6 -	Outras subtrações - os furtos qualificados	106
6.1.	O furto qualificado - introdução	106
6.2.	Furto no âmbito de “localizações” espaciais	107
	A) Agravação em consequência da “especial localização da coisa” (espaços de especial proteção)	
- al.f) do n.º 1; e renovada agravação em razão do modo de execução do crime - al. e) do n.º 2 do art. 204.º		107
	B) Coisa especialmente protegida por dispositivos de segurança (al. e), do n.º 1, do art. 204.º)	122
	C) Espaços-locais acessíveis/relação de funcionalidade simbólica das coisas	124
	D) Coisas transportadas ou em ligação com transporte público - al. b), do n.º 1, do art. 204.º	
- a bagagem. Coisas colocadas em veículo		128

6.3.	Agravação em função da especificidade da coisa – valor da coisa (al. a) dos n.os 1 e 2); coisa altamente perigosa (n.º 2, al. c)); ou de relevo para um serviço público (n.º 1, al.j)	130
6.4.	A consideração “vitimológica” - art. 204.º, n.º 1, als. d) e i)	133
	A) O furto “parasita” - al. d)	133
	B) Deixando a vítima em difícil situação económica	134
	C) Com usurpação de título, uniforme ou insígniade empregado público, ou falsa ordem de autoridade	136
6.5.	Agravações atinentes à perigosidade do agente ou à perigosidade da execução	137
	A) O transporte de arma (aparente ou oculta)	137
	B) Como membro de bando destinado à prática reiterada de crimes contra o património, com a colaboração de, pelo menos, outro membro do bando.	138
	C) Praticar furtos como “modo de vida”	141
6.6.	Balanco/síntese sobre as circunstâncias agravantes do furto	142
§ 7 - O crime de roubo		143
7.1.	Elementos típicos - indicação genérica	144
7.2.	O crime de roubo agravado	146
7.3.	A violência depois de subtração - art. 211.º do CP	149
Secção II - Outros crimes contra a propriedade (em particular o crime de dano)		150
§ 1 - Restantes crimes contra a propriedade		150
§ 2 - O crime de dano		151
2.1.	Introdução	151
2.2.	O crime de dano simples (art. 212.º)	153
§ 3 - Os danos qualificados		155
§ 4 - O dano com violência		
CAPÍTULO III. DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO EM GERAL		163
§ 1 - Considerações genéricas		167
1.1.	A ligação entre crimes contra a propriedade e crimes contra o património - distinções e sobreposições	167

1.2.	A articulação interna dos crimes contra o património (em geral)	168
1.3.	Crimes de “tomar” e crimes de “(fazer) entregar” - elementos distintivos relevantes	169
	Secção I - Os crimes de (auto)lesão patrimonial por “agressão externa” ao património	178
	§ 1 - O crime de burla	178
1.1.	Generalidades	178
1.2.	Os elementos objetivos do crime de burla	179
	A) Comportamento manipulador	180
	B) O comportamento manipulador tem de motivar a vítima através do engano	190
	C) Prática de atos de disposição patrimonial que causem prejuízo a si ou a terceiro (identidade do enganado e do disponente)	192
	D) Prejuízo patrimonial efetivo	194
1.3.	Os elementos subjetivos da burla	194
1.4.	As circunstâncias agravantes da burla	195
	§ 2 - Outras burlas/outras fraudes	197
2.1.	Introdução	197
2.2.	O crime de burla informática	198
	A) Introdução	198
	B) Elementos constitutivos	199
	C) Questões particulares	200
2.3.	O comportamento descrito no n.º 2: “burla informática” ou (sub-)hipótese do art. 220º?	202
	A) A descrição típica	202
	B) Questões de tipicidade	203
2.3.	A “burla” relativa a seguros (art. 219.º) - uma falsa “burla”	206
	A) Generalidades	206
	B) Os elementos típicos	207
	C) Aspetos complementares	208
2.4.	Burla relativa a emprego ou trabalho (art. 222º)	211
	A) Aspetos gerais e de crítica	211
	B) Interpretação do tipo legal	214
	§ 3 - O crime de extorsão	215

3.1.	Enquadramento dogmático	216
3.2.	Elementos objetivos	216
	A) O constrangimento	216
	B) Determinação da vítima a uma disposição patrimonial	219
	C) Acarretando um prejuízo patrimonial	220
3.3.	Elemento subjetivo - ilegítima intenção de enriquecimento	220
3.4.	Aspetos críticos do crime de extorsão	220
	A) Frustração das finalidades político-criminais	220
	B) A eliminação do elemento típico - por na impossibilidade de resistir	222
3.5.	Casos particulares de extorsão	224
	A) A chantagem “agravada”	224
	B) Extorsão de documento	225
	C) As agravações da extorsão - entre criminologia e política criminal	226
Secção II - Os crimes de “agressão interna” - ou de “dentro” - contra o património		230
§1-0 crime de infidelidade		230
1.1.	Considerações gerais	231
1.2.	Os elementos do tipo legal objetivo	234
	A) “Domínio” sobre o património ou interesses patrimoniais alheios	234
	B) Atuação em nome e no interesse alheio – modalidades de conduta	235
	1. a modalidade: A administração ou a fiscalização dos interesses patrimoniais alheios	237
	2. a modalidade: o poder de disposição - abuso de confiança/lealdade	238
	C) O desrespeito ao dever - a violação de deveres (a grave violação dos deveres)	239
	D) Prejuízo patrimonial	241
1.3.	Elementos subjetivos	242
1.4.	Valoração político-criminal	243
§ 2 - Crime de infidelidade e figuras criminais próximas		244
2.1.	A Agravação em razão da qualidade no setor público ou cooperativo (arts. 234.º/235.º) - O crime de administração danosa	244
2.2.	A corrupção no setor privado vs. crime de infidelidade	246

§ 3 - O abuso de cartão de crédito ou de garantia	251
3.1. Notas genéricas	251
3.2. Elementos típicos	253
CAPÍTULO IV. ASPETOS COMUNS DE REGIME	255
§ 1 - Questões de procedimento e questões de sancionamento	257
§ 2 - Concurso de circunstâncias, barreira do valor diminuto e concurso de crimes contra o património	262
2.1. A cláusula de valor diminuto	263
2.2. Concurso de circunstâncias agravantes	263
2.3. Concurso de crimes contra o património. Breve nota	265
Bibliografia	269